



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº. 206 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP.

O presente Aditamento e prorrogação são firmados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola, portador do RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na Rua 12 de Outubro nº. 467, Higienópolis, na Cidade Catanduva SP, portadora do CNPJ nº. 09.652.201/0001-48, Inscrição Estadual nº. 260.175.332.110 e da Inscrição Municipal nº. 29.888, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **LUCIANO DE FÁZIO**, portador do RG. nº.28.244.211-X, e do CPF nº. 181.576.168-75, residente e domiciliado a Rua Aquidauana nº. 307, Bairro Jardim Salles, Catanduva SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 206 de 17 de janeiro de 2022, no seguinte termo:

01. A lei municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias para o poder legislativo, no exercício programa 2024, onde ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento sob a rubrica – Modalidade 01.031.0001.3006.000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para: **Função/ Programa: 01 031 0001 2067 0000 - Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo; O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.**



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

LUCIANO DE FÁZIO
Openlegis Informática Ltda. EPP.
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha